MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13811/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência, em obediencia às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta de designação indicando três candidatos, entre os quais Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura, determino o seguinte:

- 1-Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo a Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência.
- 2 A ora designada fica autorizada a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea c)do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a e a optar pela remuneração de origem.
- 3 A síntese curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
 - 4 -O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2014.

7 de novembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese Curricular de Luísa Canto e Castro Loura

Formação académica:

Licenciatura em Matemática Aplicada, Ramo de Estatística e Computação, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1982.

Mestrado em Probabilidades e Estatística pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1986.

Doutoramento em Estatística e Computação, pela Universidade de Lisboa, 1992.

Atividade profissional:

Exerceu, em regime de substituição, os cargos de Diretora-Geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (de outubro de 2011 a março de 2012) e de Diretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (desde março de 2012);

Foi Subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (de junho de 2009 a setembro de 2011);

Foi membro da direção da Sociedade Portuguesa de Estatística e fez parte da sua Comissão Especializada de Ensino;

É Professora Associada do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Coordenou e lecionou diversas disciplinas da área das probabilidades, estatística e processos estocásticos dos cursos de licenciatura e mestrado da FCUL (desde outubro de 1982);

Foi coordenadora do Mestrado em Bioestatística e da Licenciatura em Estatística Aplicada;

Enquanto membro do Centro de Estatística e Aplicações da Universidade de Lisboa, foi autora ou coautora de cerca de 60 artigos e publicações em revistas, livros e atas de conferências científicas, designadamente nas áreas da teoria de valores extremos, dos modelos estatísticos em genética, dos modelos de séries temporais e do ensino da estatística para os níveis básico e secundário.

Supervisionou o trabalho de investigação de treze alunos de mestrado e de seis alunos de doutoramento e participou em inúmeros júris de provas de mestrado e de doutoramento.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Camarate, Loures

Aviso n.º 12704/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixado no placard na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de agosto de 2014.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de novembro de 2014. — A Diretora, *Teresa Maria Ricardo da Graca*.

208212682

Despacho n.º 13812/2014

Por meu despacho de 27/05//2014, ao abrigo do ponto n.º 11 do artigo 25 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho, exonero a seu pedido, do cargo de adjunta da diretora, a docente Maria Manuela Pires Moreira, do quadro desta Escola Secundária de Camarate, Loures, do grupo de recrutamento do código 500, a partir de 30 de junho de 2014, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do referido Decreto.

6 de novembro 2014. — A Diretora, Teresa Maria Ricardo da Graça.

208216968

Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro

Aviso n.º 12705/2014

Para cumprimento do n.º 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores da Escola Sede do Agrupamento, desde 31 de outubro de 2014, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2014.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

5 de novembro de 2014. — O Diretor, *Luís Miguel Mota Rino*. 208213476

Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere

Aviso n.º 12706/2014

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 12 de junho) para ocupação de 2 postos de trabalho de acordo com o aviso publicitado na íntegra na página do Agrupamento.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

- 3 Âmbito do recrutamento: Por Despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos de Escolares de 16/10/2014, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere foi autorizado a celebrar 2 contratos de trabalho a termo resolutivo a termo certo a tempo parcial, com início em novembro de 2014 até 12 de junho de 2015, com a duração máxima de 4 horas diárias.
- 4 Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, sita na Praceta Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro, Apartado 88, 2240-909 Ferreira do Zêzere.
- 5 Caracterização do posto de trabalho: Carreira e categoria de Assistente Operacional de grau 1/Horas de limpeza.
- 5.1 Exercício de funções da extinta categoria de Auxiliar de Ação Educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, de-

208219649